

Aprovada em 22/09/97

**ACTA DA REUNIÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA,
REALIZADA NO DIA
QUINZE DE SETEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE**

No dia quinze de Setembro de mil novecentos e noventa e sete, na sala das sessões dos Paços do Município, realizou a Câmara Municipal de Coimbra uma reunião ordinária a que presidiu o Excelentíssimo Senhor Presidente Manuel Augusto Soares Machado e em que participaram os Excelentíssimos Vereadores Senhores Henrique José Lopes Fernandes, Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal, Jorge Manuel Monteiro Lemos, João António Faustino da Silva, Alexandre José dos Reis Leitão, Vasco Jorge Antunes da Cunha, Fernando Eurico de Amorim Pinto Cortez de Almeida e João Manuel Casaleiro Carvalho Costa.

Secretariou a reunião o Director do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes, coadjuvado pelo Chefe de Secção, Maria Licínia Serrano.

A ordem de trabalhos para esta reunião era a seguinte:

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 8 DE SETEMBRO DE 1997.

II - FINANÇAS

1. SITUAÇÃO FINANCEIRA.
2. AQUISIÇÃO DE UM DUMPER ARTICULADO - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO.
3. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE COIMBRA - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO.

III - RELAÇÕES PÚBLICAS E PROTOCOLO

1. EPIA 97 - "8TH PORTUGUESE CONFERENCE ON ARTIFICIAL INTELLIGENCE" - APOIO DA AUTARQUIA.
2. CEBRAD - CENTRO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO E DIREITO - APOIO DA AUTARQUIA.

IV - PLANEAMENTO

1. PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO /97 -5ª. ALTERAÇÃO.

V - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

1. CONSTRUÇÕES RESIDENCIAIS PROGRESSO DE COIMBRA, LIMITADA - LOTEAMENTO EM SANTA CLARA - ALVARÁ Nº 389 - TRANSMISSÃO DE GARANTIAS BANCÁRIAS - REGTº 30860/97.
2. IMOBILIÁRIA PATROCÍNIO TAVARES, LIMITADA - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO NA RUA AUGUSTA - REGTº 25650/97.
3. AGOSTINHO ESTEVES FERREIRA DE ARAÚJO - CONSTRUÇÃO DE IMÓVEL NA RUA DOS COMBATENTES DA GRANDE GUERRA - REGTº 10470/97.
4. LEOPOLDO DOS SANTOS BERNARDINO - REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTABELECIMENTO HOTELEIRO NA RUA DA SOTA - REGTº 6026/97.
5. AGRUPOL - IMOBILIÁRIA, LIMITADA - ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 375 DA URBANIZAÇÃO DA ESTRADA DE EIRAS - REGTº 2911/97.
6. ANTÓNIO MARIA MOTA PIMENTEL SOUSA - INSTALAÇÃO DE UM CAFÉ/BAR NA AVENIDA CALOUSTE GULBENKIAN - REGTº 19754/97.
7. CONSTRUÇÕES ENCOSTA DO SOL, LIMITADA - CONSTRUÇÃO DE UM IMÓVEL NO ALTO DA RELVINHA - LICENÇA DE UTILIZAÇÃO E TELAS FINAIS - REGTº 8210/97.
8. MANUEL GOMES FERNANDES - CONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA EM ANTANHOL - PLANTA CADASTRAL - REGTº 29429/97.
9. MANUEL DA SILVA - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA LOTEAMENTO NA PRAGUEIRA - EIRAS- REGTº 21473/97.
10. ABREU E MOTA - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO NA RUA CARLOS SEIXAS - REGTº 25228/97.
11. BASCOL - CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO NO LOTE Nº 56 DA URBANIZAÇÃO DA QUINTA DA ROMEIRA - REGTº 27698/97.
12. JOSÉ DE JESUS MONTEIRO RITO - ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 28 DA RUA DO CIDRAL - CANCELAMENTO DE GARANTIA BANCÁRIA - RECTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO - REGTº 25947/94.
13. PLANO DO INGOTE:
 - a) Parcela nº 53-C de João Vidal Xavier;
 - b) Parcela nº 53-G de António Manuel Vidal Xavier.

VI- OBRAS MUNICIPAIS

1. PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DE LIGAÇÃO DE VILA VERDE - CAPELA DO SENHOR DO BOM DESPACHO - LAMAROSA- RECEPÇÃO DEFINITIVA.
2. PROTOCOLOS DE ACORDO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA - INVESTIMENTOS REALIZADOS:
 - a) Lamarosa;
 - b) Ribeira de Frades;

- c) Souselas;
- d) Vil de Matos.

VII - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1. ASSOCIAÇÃO DE ARBITRAGEM DE CONFLITOS DE CONSUMO DO DISTRITO DE COIMBRA - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO PARA AS INSTALAÇÕES.
2. PROGRAMA DE REABILITAÇÃO URBANA - ARRANJO URBANO DAS RUAS DA BAIXINHA - ADJUDICAÇÃO PROVISÓRIA.
3. CONSTRUÇÃO DE 28 HABITAÇÕES NO BAIRRO DA CONCHADA - QUINTA DA MISERICÓRDIA - ATRASO NO CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO - MULTAS POR VIOLAÇÃO DOS PRAZOS CONTRATUAIS.
4. ESCOLA SECUNDÁRIA D. DUARTE - PAGAMENTO DE PASSES DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA A ALUNOS FINALISTAS DOS CURSOS TECNOLÓGICOS DE COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA.
5. SEMINÁRIO NACIONAL DA EDUCAÇÃO PRÉ -ESCOLAR E DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO - COMPARTICIPAÇÃO NAS DESPESAS.
6. BANCO ALIMENTAR CONTRA A FOME - APOIO DA AUTARQUIA.
7. RECUPERAÇÃO DE 3 IMÓVEIS NA RUA DO QUEBRA-COSTAS - AUTO DE CONSIGNAÇÃO DE TRABALHOS.
8. RECUPERAÇÃO DO IMÓVEL Nº 37 DA RUA JOAQUIM ANTÓNIO DE AGUIAR E NºS 43 A 49 DA RUA FERNANDES TOMÁS - AUTO DE CONSIGNAÇÃO DE TRABALHOS.

VIII - COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADORES

1. CHEFE DE 2ª. CLASSE DOS BOMBEIROS SAPADORES - ARTUR DA SILVA PEDRO - PROPOSTA DE CONDECORAÇÃO.

IX - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA

1. SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E REMODELAÇÃO DA REDE DE ÁGUA EM TORRES DO MONDEGO - TRABALHOS A MAIS E TRABALHOS NÃO PREVISTOS.

X - ASSUNTOS DIVERSOS

1. JOSÉ MENDES - OBRAS CLANDESTINAS EM VALE PINHEIRO (SANTA CLARA)
2. TAXAS DE ESTACIONAMENTO AUTOMÓVEL - CARTÃO DE RESIDENTE
3. JAZZ NA CASA MUNICIPAL DA CULTURA

XI - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.
2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.

Às quinze horas e trinta minutos o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, após o que a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar justificada a falta dos Senhores Vereadores Victor Carvalho dos Santos e Carlos Viana, por se encontrarem em gozo de férias.

Seguidamente passou-se à análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos:

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL**I.1. ACTA DA REUNIÃO DE 08/09/97**

Deliberação nº 7065/97:

- Aprovar a acta da reunião do dia oito de Setembro de mil novecentos e noventa e sete.

Deliberação tomada com a abstenção dos Srs. Vereadores Jorge Lemos e João Casaleiro por não terem estado presentes na citada reunião.

PONTO II - ECONOMIA E FINANÇAS**II.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA**

Foi presente o balancete referente ao dia doze de Setembro de mil novecentos e noventa e sete, pelo qual o Executivo tomou conhecimento que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal é de quatrocentos e setenta e seis milhões setecentos e cinquenta e seis mil vinte escudos e dez centavos, sendo o total de Movimentos de Tesouraria de quatrocentos e noventa e oito milhões setecentos e sessenta e três mil setecentos e trinta e cinco escudos e vinte centavos.

II.2. AQUISIÇÃO DE UM DUMPER ARTICULADO - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO.

Para este assunto e com base na informação número novecentos e quarenta e cinco/noventa e sete da Divisão de Aprovisionamento, o Executivo deliberou, nos termos do disposto na alínea a) do nº 2 do artº 51º do Decreto-lei nº 100/84, de 29 de Março:

Deliberação nº 7066/97:

- Abrir concurso público, ao abrigo do artº 32, nº 1, alínea a) do Decreto-lei nº 55/95, de 29 de Março, para aquisição de um Dumper articulado, aprovando para o efeito os respectivos caderno de encargos e programa de concurso.
- Aprovar a seguinte constituição da Comissão de Abertura de Propostas: Dr. Martins de Oliveira, Chefe de Divisão, Dr. António Carvalho, Técnico Superior de 2ª. Classe, D. Ana Maria Pereira, Chefe de Secção, como membros efectivos, D. Arminda Antunes, Chefe de Secção e D. Virgínia Silva, 2º. Oficial, como membros suplentes.
- Aprovar a seguinte constituição da Comissão de Análise de Propostas: Dr. AMérico Baptista, Chefe da Divisão de Salubridade Pública, Engº. Afonso Patrício, Chefe de Manutenção de Vias, Engº. Técnico Estagiário, Jorge Falcão e Senhor Amável Baptista, Assessor para a Gestão da Frota.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.3. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE COIMBRA - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO.

Sobre o assunto acima mencionado foi elaborada pelo Senhor Vereador João Silva em doze de Setembro corrente, a seguinte proposta:

“Tendo em atenção o empenhamento manifestado por V. Exª. em apoiar os Bombeiros Voluntários de Coimbra no arranjo e equipamento das suas instalações, tendo em conta o pedido de apoio formulado pelo Senhor Presidente da Direcção daquela Associação para aquisição de novas camas/beliches, colchões e armários, e tendo fundamentalmente em atenção a acção relevante da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Coimbra e os fins de interesse público que prossegue neste Município, proponho que:

A Câmara Municipal atribua, ao abrigo do disposto na alínea i) do nº 1 do artº 51º do Decreto-lei nº 100/84, de 29 de Março, um subsídio de dois mil contos à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Coimbra.”

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 7067/97:

- Atribuir à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Coimbra um subsídio no valor de dois mil contos, conforme proposta do Senhor Vereador João Silva acima transcrita.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III - RELAÇÕES PÚBLICAS E PROTOCOLO

III.1. EPIA 97 - “8TH PORTUGUESE CONFERENCE ON ARTIFICIAL INTELLIGENCE” - APOIO DA AUTARQUIA.

O Presidente da Comissão Organizadora da EPIA 97 informa esta Câmara Municipal que numa organização conjunta da Associação Portuguesa para a Inteligência Artificial (APPIA) e do Departamento de Engenharia Informática da Universidade de Coimbra, vai ter lugar em Coimbra, no Auditório da Reitoria da Universidade a “8th Portuguese Conference on Artificial Intelligence”.

Dado o interesse crescente que o tema vem despertando nas comunidades científicas/empresariais, o Executivo deliberou, nos termos da informação número duzentos e oitenta e um/noventa e sete da Divisão de Relações Públicas e Protocolo:

Deliberação nº 7068/97:

- Apoiar a iniciativa com uma Sessão de Boas Vindas, seguida de um Beberete na Galeria da Cidade, a ter no lugar no dia seis de Outubro próximo, num custo estimado de trezentos e cinquenta mil escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.2. CEBRAD - CENTRO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO E DIREITO - APOIO DA AUTARQUIA.

Dirigiu o Presidente do Centro Brasileiro de Administração e Direito uma carta a esta Câmara Municipal informando da visita a Portugal, no período de seis a onze de Novembro próximo de uma comitiva de parlamentares brasileiros a fim de colher experiências em relação às actividades parlamentares, ao processo eleitoral português e à Administração Pública.

Atendendo a que a visita a Coimbra está prevista para o próximo dia dez de Novembro, o Executivo deliberou, nos termos da informação número duzentos e sessenta e sete/noventa e sete da Divisão de Relações Públicas e Protocolo:

Deliberação nº 7069/97:

- Apoiar a iniciativa, oferecendo um almoço aos participantes no Hotel Astória, com um custo estimado de trezentos e sessenta mil escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV - PLANEAMENTO

IV.1. PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO /97 -5ª. ALTERAÇÃO.

Ao abrigo dos artºs 31º e 32º do Decreto-lei nº 341/83, de 21 de Julho, foi apresentada a quinta alteração ao Plano de Actividades para mil novecentos e noventa e sete, no valor total de duzentos e vinte e cinco mil oitocentos e oitenta contos de reforços e cento e setenta e quatro mil e cinquenta contos de anulações, a qual tem por objectivo reforçar a dotação definida de vários projectos e acções, em resultado da sua execução material e financeira.

Ao abrigo do mesmo diploma legal foi também apresentada a quinta alteração ao Orçamento para mil novecentos e noventa e sete, no valor total de noventa e nove mil oitocentos e noventa contos, cujos reforços em despesas correntes são de quarenta e cinco mil oitocentos e oitenta contos e em despesas de capital cinquenta e quatro mil e dez contos, a qual inclui as alterações ao Plano de Actividades e as alterações nas despesas correntes de funcionamento.

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 7070/97:

- Aprovar a quinta alteração ao Plano de Actividades e Orçamento para mil novecentos e noventa e sete, a qual dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

A propósito desta alteração orçamental, nomeadamente no reforço de verbas significativas para a educação, o Senhor Presidente sublinhou o facto desta alteração coincidir com a data da abertura do ano lectivo. Aproveitou para desejar votos de bom êxito no novo ano escolar para o pessoal docente e discente do Ensino Básico e Secundário da área de atribuição específica da Câmara Municipal de Coimbra.

O Senhor Presidente fez ainda um alerta aos serviços para que o processo relativo à atribuição de subsídios para material de expediente estivesse concluído antes do final do próximo mês de Outubro, para que as escolas possam dispor, atempadamente do material necessário ao seu pleno funcionamento no ano lectivo que agora se inicia.

Neste momento ausentou-se o Senhor Vereador Vasco Cunha.

PONTO V - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

V.1. CONSTRUÇÕES RESIDENCIAIS PROGRESSO DE COIMBRA, LIMITADA - LOTEAMENTO EM SANTA CLARA - ALVARÁ Nº 389 - TRANSMISSÃO DE GARANTIAS BANCÁRIAS - REGTº 30860/97.

Na sequência da deliberação nº 6802/97 foi consultada a empresa titular do alvará no que respeita à proposta de adopção do Acordo de Transmissão de garantia bancária para o Banco Comercial Português, tendo a mesma informado

ter acordado com o extinto Banco Comercial de Macau a transmissão da garantia bancária nº 3557600/93 para o Banco Comercial Português.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7071/97:

- Autorizar o Exmº. Senhor Presidente da Câmara Municipal a rubricar o Acordo de Transmissão da garantia bancária nº 3557600/93 do Banco Comercial de Macau para o Banco Comercial Português.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. IMOBILIÁRIA PATROCÍNIO TAVARES, LIMITADA - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO NA RUA AUGUSTA - REGTº 25650/97.

O aditamento acima identificado e apresentado pela requerente refere-se às correcções solicitadas através do ofício número treze mil seiscientos e oito, continuando a existir um excesso de área de construção de dezassete virgula quarenta e dois metros quadrados.

Considerando que da proposta apresentada decorrem vantagens arquitectónico-urbanísticas, atendendo a que as varandas previstas nos alçados laterais se integram na arquitectura da edificação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7072/97:

- Aprovar o projecto de arquitectura, ao abrigo da excepção prevista na alínea b) do nº 4 do artº 61º do Regulamento do Plano Director Municipal e alínea i) do artº 3º do mesmo Regulamento.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. AGOSTINHO ESTEVES FERREIRA DE ARAÚJO - CONSTRUÇÃO DE IMÓVEL NA RUA DOS COMBATENTES DA GRANDE GUERRA - REGTº 10470/97.

O presente processo corresponde à apresentação do projecto de alterações e respectivas telas finais referentes à obra de construção de um edifício situado na Rua dos Combatentes da Grande Guerra.

Nos termos da informação número mil quatrocentos e trinta e sete/noventa e sete da Divisão de Gestão Urbanística Centro, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7073/97:

- Aprovar o projecto de alterações e respectivas telas finais, aceitando-se o valor da área bruta de construção (catorze metros quadrados na área da garagem), ao abrigo da excepção prevista na alínea b) do nº 4 do artº 61º do Regulamento do Plano Director Municipal, uma vez que decorrem vantagens arquitectónico-urbanísticas da solução proposta.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomou os trabalhos o Senhor Vereador Vasco Cunha.

V.4. LEOPOLDO DOS SANTOS BERNARDINO - REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTABELECIMENTO HOTELEIRO NA RUA DA SOTA - REGTº 6026/97.

Para o processo acima identificado e relativo à remodelação e ampliação de um estabelecimento hoteleiro e considerando o que é informado pelo Director do Departamento de Administração Urbanística em vinte e um de Agosto de noventa e sete, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7074/97:

- Homologar/ratificar o despacho do Senhor Vereador Henrique Fernandes, datado de dezassete de Julho de noventa e sete, que considerou viável a pretensão do requerente, ao abrigo das excepções previstas nas alíneas a) e b) do nº 4 do artº 61º do Regulamento do Plano Director Municipal e do nº 2 do artº 37º do mesmo regulamento, nas condições fixadas na informação número mil cento e oitenta e cinco/noventa e sete da Divisão de Gestão Urbanística Centro.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.5. AGRUPOL - IMOBILIÁRIA, LIMITADA - ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 375 DA URBANIZAÇÃO DA ESTRADA DE EIRAS - REGTº 2911/97.

O processo em causa refere-se à apresentação das telas finais das obras de urbanização do loteamento sito à Estrada de Eiras - alvará nº 375.

É o seguinte o parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística de dez de Setembro de noventa e sete:

“Proponho que a Câmara Municipal delibere nos termos enunciados nas alíneas a), b), c), d), e), f) e g) do ponto 10 da presente informação número mil seiscientos e sessenta e sete/noventa e sete da Divisão de Gestão Urbanística Norte, mas com a seguinte precisão:

A efectivação prática da deliberação municipal relativa à redução do valor do caucionamento, (cfr. alíneas a) e c) mencionadas) apenas terá lugar após apresentação da nova garantia bancária (cfr. alínea c)) ou confirmação por escrito, por parte da seguradora Aliança/V.A..P, que o problema ocorrido com o seguro-caução já está regularizado.”

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 7075/97:

- Aprovar de acordo com as propostas constantes do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.6. ANTÓNIO MARIA MOTA PIMENTEL SOUSA - INSTALAÇÃO DE UM CAFÉ/BAR NA AVENIDA CALOUSTE GULBENKIAN - REGTº 19754/97.

Trata-se de pedido de localização e instalação de um estabelecimento similar de hotelaria (Café-Bar), no primeiro andar de um edifício destinado a comércio e serviços localizado na Avenida Calouste Gulbenkian (à Praça Machado de Assis).

Considerando o que é informado pelo Director do Departamento de Administração Urbanística em dez de Setembro de noventa e sete, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7076/97:

- Aprovar a localização do estabelecimento similar de hotelaria nas condições estabelecidas e constantes do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística de dez de Setembro de noventa e sete, fixando--se o prazo de quarenta e cinco dias para o processo ser completado e rectificado, devendo ser dado conhecimento da presente deliberação aos munícipes que apresentaram exposições/reclamações.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.7. CONSTRUÇÕES ENCOSTA DO SOL, LIMITADA - CONSTRUÇÃO DE UM IMÓVEL NO ALTO DA RELVINHA - LICENÇA DE UTILIZAÇÃO E TELAS FINAIS - REGTº 8210/97.

Refere-se o presente processo ao pedido de emissão da licença de utilização do edifício sito no Alto da Relvinha, freguesia de Eiras, a que corresponde o alvará de licença de obras nº 938/95.

Nos termos do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística de quatro de Setembro de noventa e sete, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7077/97:

- Aprovar a recepção definitiva das obras de infraestruturas viárias com base no auto de vistoria anexo á informação número quatrocentos e cinquenta e três/noventa e sete do Departamento de Obras Municipais, bem como o deferimento das telas finais e emissão da licença de utilização nos termos da informação número dois mil cento e oitenta e cinco/noventa e sete da Divisão de Gestão Urbanística Norte, sendo certo que quaisquer deficiências de construção das infraestruturas exteriores, que venham a ocorrer no prazo de um ano (início em onze de Julho de noventa e sete), serão da responsabilidade da empresa titular do processo.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.8. MANUEL GOMES FERNANDES - CONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA EM ANTANHOL - PLANTA CADASTRAL - REGTº 29429/97.

Respeita o presente processo à construção de uma moradia em Antanhol e para o qual o Executivo deliberou, nos termos dos pareceres da Divisão de Gestão Urbanística Sul:

Deliberação nº 7078/97:

- Aprovar a planta cadastral anexa à informação número duzentos e sessenta e cinco da Divisão de Solos e Projectos e relativa à cedência de uma parcela de terreno com a área de vinte e nove metros quadrados, a integrar no domínio público desta Câmara Municipal e notificar o requerente em conformidade.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.9. MANUEL DA SILVA - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA LOTEAMENTO NA PRAGUEIRA - EIRAS- REGTº 21473/97.

Respeita o presente processo a um pedido de informação prévia para a operação de loteamento de várias parcelas de terreno localizadas nas proximidades da Pragueira, junto à Estrada Municipal 537.

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 7079/97:

- Emitir parecer favorável à operação de loteamento nos termos da informação número duzentos e sessenta e dois/noventa e sete da Divisão de Planeamento Estratégico.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.10. ABREU E MOTA - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO NA RUA CARLOS SEIXAS - REGTº 25228/97.

Trata-se de projecto de arquitectura e de pedido de licença para execução das escavações e dos muros de contenção periférica, respeitando ao lote nº 2, dos lotes municipais sitos na Rua Carlos Seixas, objecto de alienação através de hasta pública.

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 7080/97:

- Indeferir o projecto de arquitectura nos termos propostos pelo Director do Departamento de Administração Urbanística e ao abrigo da alínea a) do nº 1 do artº 63º do Regime de Licenciamento de Obras Particulares e dado tratar-se de lote alienado pela Câmara Municipal de Coimbra em hasta pública, com base num determinado valor máximo de área bruta de construção.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.11. BASCOL - CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO NO LOTE Nº 56 DA URBANIZAÇÃO DA QUINTA DA ROMEIRA - REGTº 27698/97.

Respeita o presente processo a uma contestação apresentada pela firma requerente relativamente à contabilização da área bruta de construção. Conforme informação do Director do Departamento de Administração Urbanística de dez de Setembro de noventa e sete, o critério de contabilização utilizado pelo técnico corresponde ao adoptado na gestão urbanística, desde a elaboração/aprovação das Normas Provisórias e do Plano Director Municipal.

Considerando tratar-se de equipamento a edificar em lote a tal destinado, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7081/97:

- Deferir o projecto de arquitectura relativo à construção a edificar no lote no 56 da Urbanização da Quinta da Romeira.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.12. JOSÉ DE JESUS MONTEIRO RITO - ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 28 DA RUA DO CIDRAL - CANCELAMENTO DE GARANTIA BANCÁRIA - RECTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO - REGTº 25947/94.

Em reunião do Executivo municipal de catorze de Julho último foi deliberado cancelar a garantia bancária nº 361781 emitida pelo Banco Totta & Açores ao assunto acima referenciado.

Considerando que, por lapso dos serviços, na elaboração da respectiva acta, foi mencionado o Banco Pinto & Sotto Mayor em vez do Banco Totta & Açores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7082/97:

- Rectificar a deliberação nº 6750/97, de catorze de Julho, passando esta a ter a seguinte redacção:
"Cancelar a garantia bancária nº 361781 emitida pelo Banco Totta & Açores, no valor de quatrocentos e setenta e três mil e seiscentos escudos, devendo oficialar-se ao munícipe e à entidade bancária, do facto".

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.13. PLANO DO INGOTE:**A) PARCELA Nº 53-C DE JOÃO VIDAL XAVIER;**

Para o assunto em epígrafe foi elaborada pela Divisão de Solos e Projectos a informação número trezentos e dez/noventa e sete, cujo teor é o seguinte:

"A Câmara Municipal de Coimbra tem vindo a estabelecer acordos urbanísticos com titulares de processos de expropriação, no Ingote, tendo como base o plano elaborado para o local.

Em dezassete de Julho de noventa e sete, vêm, os proprietários da parcela propôr um acordo para a parcela referida, com a área de três mil cento e setenta e um metros quadrados, conforme consta da certidão de teor predial do prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 59620 do Livro B-153 a folhas 87 verso.

Analísada, pela Divisão de Planeamento Estratégico, a referida proposta, tendo em conta plano do Ingote, propõe-se que seja deliberado o seguinte:

1 - A parcela objecto do presente acordo, designada por 53-C, encontra-se descrita na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 56920, Livro B-153, folhas 87 verso.

2 - O Município de Coimbra autoriza o proprietário da parcela referida em um a construir a área bruta de construção de mil quatrocentos e vinte e sete metros quadrados, destinados a habitação, a edificar no seguinte lote:

- Lote 121 - segundo os actuais estudos do Plano de Pormenor do Bairro da Rosa, Ingote e Monte Formoso, conforme desenho 1 em anexo;

- Área do lote onde ficará implantada a construção: oitocentos e setenta e sete metros quadrados;

- Área de implantação do edifício: quatrocentos e noventa e três vírgula sete metros quadrados;

- Área bruta de construção: mil quatrocentos e vinte e sete metros quadrados;

- Número de pisos: G mais quatro, sendo G - garagens;

- Número de fogos: doze;

- Estacionamento público: o número de lugares indicados na planta do lote (desenho 1), devendo a sua execução, bem como a construção do passeio confinante com o limite do lote, ser da responsabilidade do proprietário da parcela;

- Estacionamento privado: um lugar por fogo, no mínimo;

- Cobertura do edifício - telhado (ver desenho 2 em anexo);

- Cota da laje de cobertura - cento e um metros; cota do pavimento mais baixo - oitenta e seis metros (conforme desenho 3, em anexo);

3 - Os proprietários da parcela 53-C cedem ao Município a área sobrance que se destinará a arruamentos e ao domínio privado da Câmara;

4 - O projecto de arquitectura, que se deverá articular com o do lote 120, só será, naturalmente aprovado se cumprir todos os condicionalismos legais constantes do Plano Director Municipal (PDM), bem como a demais legislação urbanística em vigor, à data de apresentação do projecto.

5 - Aplica-se ao presente caso a tabela de taxas em vigor à data da apresentação do projecto, na Câmara.

6 - Com o presente acordo aprovado por ambas as partes e aprovado o projecto de arquitectura, será lavrado acordo nos termos dos artºs 65º e 67º do Código das Expropriações relativamente ao processo que corre termos no Primeiro Juízo Cível do Tribunal Judicial de Coimbra sob o nº 138/93."

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7083/97:

- Aprovar as propostas constantes da informação da Divisão de Solos e Projectos acima transcrita.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

B) PARCELA Nº 53-G DE ANTÓNIO MANUEL VIDAL XAVIER.

Sobre o assunto acima mencionado a Divisão de Solos e Projectos elaborou a informação número trezentos e nove/noventa e sete, que a seguir se transcreve:

“A Câmara Municipal de Coimbra na reunião de vinte e sete de Maio de noventa e seis, deliberou aprovar o acordo urbanístico constante da informação número duzentos e dez/noventa e seis, que tinha como pressuposto a área expropriada, três mil cento e setenta e um metros quadrados.

Em dezassete de Julho de noventa e sete, vêm, os proprietários da parcela propôr a alteração do acordo, alegando a área registada na Conservatória do Registo Predial.

Analísada, pela Divisão de Planeamento Estratégico, a referida proposta, tendo em conta plano do Ingote, propõe-se que seja deliberado o seguinte:

1 - A parcela objecto do presente acordo, designada por 53-G, encontra-se inscrita na matriz predial rústica da freguesia de Eiras sob o artº 1608 e descrita na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 56916, Livro B-153, folhas 85.

2 - O Município de Coimbra autoriza o proprietário da parcela referida em um a construir a área bruta de construção de mil trezentos e vinte metros quadrados, sendo cento e vinte e seis metros quadrados destinado a comércio e os restantes mil cento e noventa e quatro metros quadrados destinados a habitação, a edificar no seguinte lote:

- Lote 106 - segundo os actuais estudos do Plano de Pormenor do Bairro da Rosa, Ingote e Monte Formoso, conforme desenho 1 em anexo;

- Área do lote onde ficará implantada a construção: quinhentos e trinta e nove metros quadrados;

- Área de implantação do edifício: quinhentos e trinta e nove metros quadrados;

- Área bruta de construção: mil trezentos e vinte metros quadrados, sendo cento e vinte e seis metros quadrados para comércio;

- Número de pisos: G mais HC mais quatroH, sendo G - garagens, C - comércio, H - habitação, conforme desenho 3 em anexo;

- Número de fogos: dez;

- Estacionamento público: o número de lugares indicados na planta do lote (desenho 1), devendo a sua execução, bem como a construção do passeio confinante com o limite do lote, ser da responsabilidade do proprietário da parcela;

- Estacionamento privado: um lugar por fogo mais um lugar por unidade comercial, no mínimo;

- Cobertura do edifício - telhado (cota noventa e oito); terraço (cota cento e quatro), conforme desenhos 2 e 3 anexos;

- Cota da laje de cobertura e cota do pavimento mais baixo, conforme desenho 3, em anexo;

3 - Os proprietários da parcela 53-G cedem ao Município a área sobrance que se destinará a arruamentos e ao domínio privado da Câmara;

4 - O projecto de arquitectura só será, naturalmente aprovado se cumprir todos os condicionalismos legais constantes do Plano Director Municipal (PDM), bem como, a demais legislação urbanística em vigor, à data de apresentação do projecto.

5 - Aplica-se ao presente caso a tabela de taxas em vigor à data da apresentação do projecto, na Câmara.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7084/97:

- Aprovar as propostas constantes da informação da Divisão de Solos e Projectos acima transcrita.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI- OBRAS MUNICIPAIS

VI.1. PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DE LIGAÇÃO DE VILA VERDE - CAPELA DO SENHOR DO BOM DESPACHO - LAMAROSA- RECEPÇÃO DEFINITIVA.

Para o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7085/97:

- Homologar o auto de recepção definitiva da obra de “Pavimentação da Estrada de Ligação de Vila Verde - Capela do Senhor do Bom Despacho - Lamarosa”.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. PROTOCOLOS DE ACORDO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA - INVESTIMENTOS REALIZADOS:

A) LAMAROSA;

Para o assunto em epígrafe e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7086/97:

- Processar o valor das despesas de capital realizadas pela Junta de Freguesia de Lamarosa, no âmbito do Protocolo celebrado entre esta Junta de Freguesia e a Câmara Municipal de Coimbra e assinado no passado dia vinte e três de Maio, no total de três milhões e duzentos mil escudos, correspondentes a:
 - Pavimentação do Beco dos Henriques - Andorinha - setecentos e três mil escudos;
 - Pavimentação do Beco do Machado - Andorinha - duzentos e sessenta e sete mil escudos;
 - Pavimentação do Beco da Escola - Andorinha - trezentos e cinquenta mil escudos;
 - Pavimentação da Rua da Fonte - Casais de Vera Cruz - quatrocentos e trinta mil escudos;
 - Pavimentação da Rua do Cabeço - Casais de Vera Cruz - quatrocentos e dez mil escudos;
 - Pavimentação do Beco dos Cedros - Ardazubre - quatrocentos e quarenta mil escudos;
 - Pavimentação da Estrada Funda - Lamarosa - seiscentos mil escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

B) RIBEIRA DE FRADES;

Sobre o assunto em epígrafe e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7087/97:

- Processar o valor das despesas de capital realizadas pela Junta de Freguesia de Ribeira de Frades, no âmbito do Protocolo celebrado entre esta Junta de Freguesia e a Câmara Municipal de Coimbra e assinado no passado dia vinte e três de Maio, no valor total de setecentos mil escudos, correspondente ao “Arranjo do Largo do Rossio (3ª. fase - passeios) - Ribeira de Frades”.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

C) SOUSELAS;

Para o assunto acima referenciado e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7088/97:

- Processar o valor das despesas de capital realizadas pela Junta de Freguesia de Souselas, no âmbito do Protocolo celebrado entre esta Junta de Freguesia e a Câmara Municipal de Coimbra e assinado no passado dia vinte e três de Maio, no valor total de um milhão quatrocentos e trinta e seis mil trezentos e trinta escudos, correspondente a:
 - Pavimentação da Travessa dos Calços - Zouparria do Monte - quatrocentos e trinta mil escudos;
 - Pavimentação do Beco do Charco - Zouparria do Monte - cento e vinte e cinco mil quatrocentos e quarenta escudos;
 - Pavimentação da Travessa do Lavadouro - Zouparria do Monte - quinhentos e vinte e nove mil novecentos e vinte escudos;
 - Pavimentação do Beco da Fonte - S. Martinho do Pinheiro - cento e sessenta e um mil duzentos e oitenta escudos;
 - Pavimentação do Beco das Lentieiras - S. Martinho do Pinheiro - cento e oitenta e nove mil seiscentos e noventa escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

D) VIL DE MATOS.

Sobre o assunto em epígrafe e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7089/97:

- Processar o valor das despesas de capital realizadas pela Junta de Freguesia de Vil de Matos, no âmbito do Protocolo celebrado entre esta Junta de Freguesia e a Câmara Municipal de Coimbra e assinado no passado dia vinte e três de Maio, no valor total de um milhão quinhentos e quarenta mil setecentos e quarenta escudos, correspondente a:
 - Reparação da Rua do Canto - Rios Frios - cento e noventa e cinco mil quatrocentos e setenta e nove escudos;
 - Reparação da Rua da Espadaneira - Rios Frios - quatrocentos e sessenta e oito mil cento e quarenta e três escudos;
 - Drenagem da Rua da Fonte Nova - Rios Frios - cento e vinte e quatro mil e cinquenta e oito escudos;
 - Reparação da Rua das Figueiras - Mourelos - cento e quarenta e sete mil oitocentos e quarenta escudos;
 - Reparação do Beco nº 1 - Mourelos - cinquenta e oito mil duzentos e doze escudos;
 - Reparação do Beco nº 2 - Mourelos - cento e três mil quatrocentos e oitenta e oito escudos;
 - Reparação da Rua do Norte - Costa de Rios Frios - duzentos e cinquenta e oito mil setecentos e vinte escudos;
 - Reparação da Rua do Alto - Costa de Rios Frios - cento e oitenta e quatro mil e oitocentos escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se o Senhor Vereador Henrique Fernandes.

PONTO VII - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

VII.1. ASSOCIAÇÃO DE ARBITRAGEM DE CONFLITOS DE CONSUMO DO DISTRITO DE COIMBRA - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO PARA AS INSTALAÇÕES.

Para o assunto acima mencionado e com base na informação número dez/noventa e sete do Centro de Informação Autárquica ao Consumidor, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7090/97:

- Aprovar a minuta do contrato de comodato, relativo à cedência do imóvel sito nos nºs 20-22 do Arco de Almedina, a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Associação de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Distrito de Coimbra, a qual dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.
- Atribuir à Associação de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Distrito de Coimbra um subsídio no valor de oitocentos mil escudos, como comparticipação financeira para aquisição do mobiliário para as novas instalações, sendo que o mobiliário a adquirir ficará afecto ao espaço dele não podendo ser retirado sem prévia autorização da Câmara Municipal de Coimbra, caso a Associação venha a mudar a sua sede, para outras instalações, que não sejam propriedade do Município de Coimbra.
- Enviar o processo à Assembleia Municipal.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomou os trabalhos o Senhor Vereador Henrique Fernandes.

VII.2. PROGRAMA DE REABILITAÇÃO URBANA - ARRANJO URBANO DAS RUAS DA BAIXINHA - ADJUDICAÇÃO PROVISÓRIA.

Sobre o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou, nos termos da informação número duzentos e oitenta e sete/noventa e sete da Divisão de Recuperação do Centro Histórico:

Deliberação nº 7091/97:

- Adjudicar, em princípio, a empreitada de "Pavimentação das Ruas: do Corvo, Simão de Évora, da Gala, da Fornalhinha, da Moeda, da Louça, João Cabreira, Direita, da Nogueira, do Arco do Ivo; dos Largos: da Fornalhinha, do Poço, da Maracha, Beco do Castilho, Terreiro do Marmeleiro e ligação Terreiro da Erva/Terreiro do Marmeleiro" a "Sociedade de Construções Elimur, Limitada", pelo valor de cinquenta e nove milhões novecentos e cinquenta e um mil duzentos e oitenta e seis escudos mais IVA à taxa legal em vigor, com prazo de execução de cento e oitenta dias, devendo proceder-se à audiência prévia por escrito dos interessados, nos termos do estipulado no artº 101º do Código de Procedimento Administrativo.
- Que o representante da Câmara Municipal na consignação da obra seja o Engº. Jorge Ferreira Carvalho e a fiscalização seja realizada pelo Engº. Godinho Antunes.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

A propósito deste assunto o Senhor Vereador Henrique Fernandes referiu o bom andamento das obras da Baixinha, que irão criar um espaço com dignidade e qualidade idêntico ao das Ruas Visconde da Luz e Ferreira Borges. Nesse sentido fez um apelo aos comerciantes para que não deixem passar o prazo para se candidatarem ao PROCOM.

VII.3. CONSTRUÇÃO DE 28 HABITAÇÕES NO BAIRRO DA CONCHADA - QUINTA DA MISERICÓRDIA - ATRASO NO CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO - MULTAS POR VIOLAÇÃO DOS PRAZOS CONTRATUAIS.

Para este assunto e com base na informação número quinhentos e nove/noventa e sete da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7092/97:

- Prorrogar graciosamente o prazo de execução da empreitada até trinta e um de Agosto de noventa e sete, em resultado da reunião havida em vinte de Maio de noventa e sete com representantes da empresa, técnicos e o Senhor Vereador do Departamento de Desenvolvimento Social.
- Aprovar a proposta de preços relativa a trabalhos a mais no montante de treze milhões quatrocentos e seis mil setecentos e noventa e cinco escudos mais IVA e de trabalhos a menos no montante de um milhão novecentos e setenta e nove mil quinhentos e vinte e sete escudos mais IVA.
- Conceder uma prorrogação legal de sessenta dias para a execução dos trabalhos a mais, atendendo a que a obra não será concluída sem a execução dos mesmos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.4. ESCOLA SECUNDÁRIA D. DUARTE - ATRIBUIÇÃO DE PASSES DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA A ALUNOS FINALISTAS DOS CURSOS TECNOLÓGICOS DE COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA.

Solicita o Conselho Directivo da Escola Secundária D. Duarte que esta Câmara Municipal autorize os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra a conceder gratuitamente passes de circulação a alunos finalistas dos cursos tecnológicos de Comunicação e Informática, durante um período de três meses, com início a vinte e cinco de Agosto, a fim de lhes facilitar a realização do estágio profissional em várias empresas do Sector da Comunicação implantadas na cidade e zonas limítrofes.

Com base na informação número quinhentos e catorze/noventa e sete da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7093/97:

- Deferir o pedido da Escola Secundária D. Duarte no sentido de pagar aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra cinquenta por cento dos passes, no montante de cento e setenta e três mil quinhentos e trinta e cinco escudos, para vinte e três alunos daquela escola, pelo período de três meses, cujos nomes a seguir se indicam: Alexandrina Margarida Nunes Vaz, Ana Luisa Fernandes Dinis, Ana Rita Oliveira Gil, Ana Sofia Fernandes Rebelo Martins Brandão, Bruno Miguel Simões Morais, Carla Elizabete Monteiro da Cruz, Cidália Soares Lourenço, Catarina Sofia Oliveira Silva, Dora Sofia Francisco Amaro, Isabel Rute ferreira Rodrigues, João Paulo Gonçalves dos Santos, Maria Lúcia Carvalho Miraldo, Maria Emília Duarte Moreira, Maria José Carvalho Primo, Miguel Ângelo Rocha Martins, Nuno Filipe Cruz Barbosa da Silva, Pedro Ricardo Amado Cunha, Ricardo António Ribeiro Monteiro, Ricardo Castelo Branco Veiga, Ricardo Nuno Luís Antunes António, Sandra Margarida Domingos Nunes, Sofia Alexandra Lopes Maurício e Sónia Alexandra da Silva Oliveira.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.5. SEMINÁRIO NACIONAL DA EDUCAÇÃO PRÉ -ESCOLAR E DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO - COMPARTICIPAÇÃO NAS DESPESAS.

Solicita a Comissão Organizadora do Seminário Nacional da Educação Pré-Escolar e do 1º. Ciclo do Ensino Básico o apoio da Autarquia para a realização do referido Seminário em Coimbra no próximo dia vinte e sete de Setembro.

Com base na informação número quinhentos e trinta e dois/noventa e sete da Divisão de Acção Sócio-Educativa, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7094/97:

- Atribuir um subsídio à Federação Regional das Associações de Pais da Região Centro (contribuinte nº 501944320), no montante de quatrocentos mil escudos a título de comparticipação financeira na realização do Seminário Nacional da Educação Pré-Escolar e do 1º. Ciclo do Ensino Básico.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.6. BANCO ALIMENTAR CONTRA A FOME - APOIO DA AUTARQUIA.

Considerando que as organizações estatais não podem ainda responder a todas as necessidades da população carenciada, o Banco Alimentar Contra a Fome - Coimbra, assume assim parte das responsabilidades que lhes compete, como quota da parte da sociedade civil, através de uma forma muito específica - o voluntariado - aguardando todas as ajudas de solidariedade das organizações e entidades estatais e oficiais, lhes possam dar.

Neste sentido e com base na informação número quinhentos e cinquenta e três/noventa e sete da Divisão de Acção Sócio-Educativa, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7095/97:

- Custear anualmente os consumos de água e energia eléctrica do armazém do Banco Alimentar Contra a Fome - Coimbra, sob o valor máximo de duzentos e cinquenta mil escudos e que através do Departamento de Obras Municipais, nas épocas da Páscoa e Natal, num total de oito viagens, disponibilize gratuitamente uma viatura de 3.500 Kg para o transporte dos produtos alimentares oferecidos pelas grandes superfícies de Coimbra, com destino ao armazém.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.7. RECUPERAÇÃO DE 3 IMÓVEIS NA RUA DO QUEBRA-COSTAS - AUTO DE CONSIGNAÇÃO DE TRABALHOS.

Para este assunto, o Executivo deliberou, nos termos da informação número duzentos e setenta e um/noventa e sete da Divisão de Recuperação do Centro Histórico:

Deliberação nº 7096/97:

- Homologar o auto de consignação de trabalhos da obra de "Recuperação de três imóveis na Rua do Quebra Costas".

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.8. RECUPERAÇÃO DO IMÓVEL Nº 37 DA RUA JOAQUIM ANTÓNIO DE AGUIAR E NºS 43 A 49 DA RUA FERNANDES TOMÁS - AUTO DE CONSIGNAÇÃO DE TRABALHOS.

Sobre o assunto acima mencionado e com base na informação número duzentos e setenta e dois/noventa e sete da Divisão de Recuperação do Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7097/97:

- Homologar o auto de consignação de trabalhos da obra de "Recuperação do imóvel nº 37 da Rua Joaquim António de Aguiar e nºs 43 a 49 da Rua Fernandes Tomás".

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII - COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADORES

VIII.1. CHEFE DE 2ª. CLASSE DOS BOMBEIROS SAPADORES - ARTUR DA SILVA PEDRO - PROPOSTA DE CONDECORAÇÃO.

Para este assunto foi elaborada pelo Senhor Vereador João Silva, em doze de Setembro corrente, a seguinte proposta:

“No momento em que o Chefe de 2ª. Classe da Companhia de Bombeiros Sapadores - Artur da Silva Pedro passou à situação de aposentado apresentou o Senhor Comandante da Companhia de Bombeiros Sapadores uma proposta no sentido de que, ao abrigo do Regulamento de Concessão de Medalhas Honoríficas, seja concedida pela Câmara Municipal a Medalha de Dedicção ao referido Bombeiro Sapador.

Com efeito, como se verifica pelos elementos curriculares e pelo que se conhece da forma como o Chefe de 2ª. Classe Artur da Silva Pedro desempenhou as suas funções na Companhia de Bombeiros Sapadores é o mesmo merecedor do maior apreço, consideração e louvor.

Tendo iniciado funções, como Bombeiro de 3ª. Classe na Companhia de Bombeiros Sapadores, em dois de Dezembro de mil novecentos e sessenta e nove, foi ao longo da sua carreira louvado em diversas circunstâncias e é detentor da Medalha de Prata de Comportamento Exemplar e Medalha de Ouro de Comportamento Exemplar.

Esta Câmara em vinte e oito de Julho de mil novecentos e noventa e sete louvou o Chefe de 2ª. Classe Artur da Silva Pedro pela forma competente, muito digna e eficiente como desempenhou as diversas funções da sua Carreira Profissional bem como pelo seu carácter, lealdade e dedicação.

Assim, no reconhecimento pelos serviços distintos e relevantes prestados ao longo dos vinte e sete anos em que desempenhou funções como Bombeiro sapador na Companhia de Bombeiros Sapadores, a Coimbra, e pela sua dedicação, espírito de bem servir e abnegação que são exemplo para todos os Bombeiros Profissionais, proponho que: Ao abrigo do disposto no artº 16º do “Regulamento da Concessão de Medalhas Honoríficas” seja atribuída a “Medalha de Dedicção - Prata” ao Chefe de 2ª. Classe Artur da Silva Pedro.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7098/97:

- Atribuir a “Medalha de Dedicção - Prata” ao Chefe de 2ª Classe da Companhia de Bombeiros Sapadores, Artur da Silva Pedro, nos termos da proposta do Senhor Vereador João Silva acima transcrita.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA

IX.1. SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E REMODELAÇÃO DA REDE DE ÁGUA EM TORRES DO MONDEGO - TRABALHOS A MAIS E TRABALHOS NÃO PREVISTOS.

Para o assunto em epígrafe e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7099/97:

- Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra de oito de Setembro de noventa e sete que aprovou os trabalhos a mais da empreitada de “Saneamento de Águas Residuais e Remodelação da Rede de Água em Torres do Mondego”, no valor de trinta e dois milhões novecentos e oitenta e oito mil setecentos e oitenta e quatro escudos mais IVA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

A Câmara deliberou, por unanimidade, admitir à ordem de trabalhos os seguintes assuntos não agendados:

PONTO X - ASSUNTOS DIVERSOS

X.1. JOSÉ MENDES - OBRAS CLANDESTINAS EM VALE PINHEIRO (SANTA CLARA)

Na sequência das deliberações do Executivo Municipal de vinte e cinco de Março de noventa e seis e nove de Dezembro de noventa e seis, que ordenaram a demolição do primeiro andar da edificação sita no nº 8, Vale Pinheiro, freguesia de Santa Clara, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7100/97:

- Ordenar o despejo sumário dos ocupantes do primeiro andar da edificação sita no nº 8 do Vale Pinheiro, no prazo de trinta dias, ao abrigo do disposto no artº 168º do RGEU.
- Tomar posse administrativa do prédio onde está implantado o espaço físico objecto da demolição, ao abrigo do disposto no artº 7º do Decreto-lei nº 92/95, de 9 de Maio, devendo tal deliberação ser notificada ao Senhor José Mendes, com carácter urgente.
- Dar conhecimento à reclamante e à Provedoria de Justiça, nos termos propostos na informação número sessenta e dois/noventa e sete da Divisão de Gestão Urbanística Sul.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.2. TAXAS DE ESTACIONAMENTO AUTOMÓVEL - CARTÃO DE RESIDENTE

Tendo em vista equacionar o pagamento do cartão de residente para casos com entrada em funcionamento de novos parques de estacionamento ao longo do ano, o Executivo deliberou, em aditamento à deliberação tomada em reunião de um de Setembro de noventa e sete:

Deliberação nº 7101/97:

- Alterar o Edital nº 200/96, passando a alínea c) a ter a seguinte redacção:
"c) O cartão tem validade anual, com início a um de Fevereiro de cada ano. Em casos excepcionais, devidamente justificados, pode a Câmara Municipal emitir "cartões de residente" mensais mediante o pagamento da taxa correspondente ao(s) duodécimos respectivos."
- Enviar o processo à Assembleia Municipal.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.3. JAZZ NA CASA MUNICIPAL DA CULTURA

Tendo em vista a realização de um ciclo de jazz na Casa Municipal da Cultura, a empresa "Dito e Feito, Limitada", com Direcção Artística de Carlos Alberto Moniz, propõe-se realizar em Coimbra, nas quartas-feiras de Setembro a Novembro, sete espectáculos de jazz com convidados de renome internacional.

Assim, no cumprimento do Plano de Actividades e considerando o interesse da iniciativa, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7102/97:

- Aprovar a aquisição dos espectáculos a "Dito e Feito, Limitada", com o nº de contribuinte 502745231, pelo valor de quatro milhões e duzentos mil escudos mais IVA (cinquenta por cento na data do primeiro espectáculo e cinquenta por cento na data do último espectáculo da série).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Considerando ainda a necessidade de aquisição de um piano para a realização deste e de outros programas musicais, o Executivo deliberou ainda:

Deliberação nº 7103/97:

- Proceder à aquisição de um piano de meia cauda, com um custo estimado de quatro mil e quinhentos contos, cujo processo deverá ser desenvolvido de acordo com as regras aquisitivas e de cabimentação orçamental.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XI - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

XI.1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.

1 - CAMPOS DO BOLÃO - PARCELA Nº 13

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo do Acordão proferido no Tribunal da Relação de Coimbra no recurso de expropriação por utilidade pública interposto por Alves & Filhos, Limitada, em relação à parcela nº 13 dos Campos do Bolão. Foi fixada a indemnização de cinquenta milhões setenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e quatro

escudos e cinquenta centavos, não sendo possível a interposição de recurso, face à uniformidade jurisprudencial do Supremo Tribunal da Justiça e do Tribunal Constitucional de que não cabe recurso para o Supremo das decisões do Tribunal da Relação que fixem indemnização em terrenos de expropriação.

Deliberação nº 7104/97:

- Tomado conhecimento.

2 - LISTAGEM DE PROCESSOS DE OBRAS

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo da listagem de processos de obras objecto de despacho do Senhor Vereador Henrique Fernandes na semana de um a cinco de Setembro corrente, ao abrigo das competências delegadas:

Despachos de **deferimento** nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas e pareceres dos serviços:

Alberto Lukas Lumpp	25207/97
Álvaro Nunes Figueiredo e outro	8643/97
Amadeu Ferreira Fernandes	22757/97
Américo Ferreira Guedes	44192/96
António da Silva Pimentel	20530/97
António Gonçalves Nunes Pereira	18798/97
António José Marques Cortesão Gândara	27067/97
António Marques Ferreira	28563/97
Armando António da Silva Cruz	29155/97
Armando Martins Malho	28416/97
Arnaldo Francisco Costa Gomes	22278/97
Augusto Martins Inácio	2899/97
Eulália Augusta Lourenço Martins Oliveira Pais	21134/97
Aurélio Neves Jacinto	22838/97
Caritas Diocesana de Coimbra	26554/97
Carla Maria Marques Simões Pereira Korfmacher	24871/97
Carlos Alberto Antunes Dias	19177/97
Carlos Alberto Madeira Lopes	16465/97
Carlos Manuel Ferrer Lemos Santos	24872/97
Carminda Inácio do Espírito Santo	27775/97
Construções Cerveira e Silva, L.da	18717/97
Construções Ramiro e Coelho, L.da	42523/96
Construr - Const.Urbanas, L.da - lote 13 Vale das Flores	27239/97
Construr - Const. Urbanas, L.da - lote 14 Vale das Flores	27239/97
Emídio Rodrigues dos Santos	27900/97
Evangelista Augusto Morais	16362/97
Fausto de Sousa Correia	30531/97
Henrique Largo Antunes	27439/97
Henrique Miguel Carrapato	26808/97
Horácio Campos de Almeida	18425/97
Ilídio Lourenço Fernandes / Rep.por:José A. R. Campos	19522/97
Isabel Patrício Duarte Alves	24858/97
Jaime Adalberto Almeida Miranda	16583/97
João Duarte Cruz	25937/97
João Manuel Rodrigues Amado Mateus	12168/97
Joaquim Fernandes Martins de Oliveira	25810/97
Jorge Manuel dos Santos Conde	22225/97
José António Marques da Silva	17941/97
José Antunes Gonçalves da Silva	4893/97
José Armindo Ferreira Santos	24880/97
José Augusto Amado Ferreira	15587/97
José Augusto Lousada	26719/97
José Cardoso Salgado	23407/97
José Ferreira Pratas e outros	19314/97
José Francisco de Sá	3525/96
José Maria Lopes Couceiro	18449/97

José Meneses de Lemos	27348/97
Júlio de Ascensão Martins	24529/97
Laburcol, Soc. de Empreendimentos Urbanísticos, L.da	27728/97
Luís Manuel Cardoso Alves	29990/97
M.S. Domingues, Construções L.da	25653/97
M.S. Domingues, Construções L.da	25654/97
Manuel Lopes de Carvalho	15186/97
Manuel Serralha Mendes	24128/97
Margarida Gabriel Rodrigues Pereira e outra	17963/97
Maria da Conceição Azevedo Amaral Cabral	28490/97
Medi Progresso Coimbra - Soc. Med. Imobiliária, L.da	21079/97
Mota & Cª., S.A., Emp. Obras Públicas e Const. Civil	28214/97
Orlando Aires Matias	3765/97
Orlando António Lourenço	11929/97
Padaria e Pastelaria O Forno, L.da	16241/97
Padaria e Pastelaria O Forno, L.da	16242/97
Raul António Simões dos Santos	19272/97
Ribeiro & Vidigueira, L.da	28990/97
Romurbis, Estudos Planeamento e Direcção Obras, L.da	18408/97
Rui Lopes Lucas Afonso	21375/97
Silvina Abreu Lourenço	11163/97
Teditel - Técnica e Decoração de Interiores, L.da	26718/97
Urbiprédio - Construção Civil, L.da	27773/97
Vítor Manuel Bernardes Fonseca	21988/97

Despachos de **indeferimento** nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas e pareceres dos serviços:

Alfredo Moreira da Silva & Filhos, L.da	28507/97
Álvaro Garcia de Castilho	15967/97
Álvaro Garcia de Castilho	15968/97
Álvaro Garcia de Castilho	15954/97
António Cardoso Florio	6437/97
Armando de Almeida	16125/97
Belmira Domingues Matos e outra	18153/97
Carlos da Conceição Correia	17718/97
Fernanda da Conceição Ferreira de Almeida Lousada	15616/97
Humberto Gomes Pimentel Simões	18670/97
José António Pereira Martins	6036/97
José Maria Fernandes	28361/97
Manuel Ribeiro Maurício	37101/95
Maria Teresa Campos & Filhos, L.da	19514/97
Somitel - Representações e Montagens Industriais, L.da	35366/96
Textagueda - Industria e Comércio de Têxteis, L.da	21022/97

Despachos de **notificação**, nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas e pareceres dos serviços:

Álvaro Pancas	26940/97
António Alberto dos Santos Azevedo	17992/96
António Cavaco Cordinhã	2826/96-FOP
António Cordeiro de Andrade	25090/97
António de Matos Pereira das Neves	9052/97
António de Oliveira Rodrigues	1678/97-FOP
Carlos da Silva Pessoa	20062/97
Constrafel, Sociedade Construtora de Habitação, L.da	14359/97
CTT - Correios de Portugal, SA.	29212/97
Evicar - Comércio de Camiões	2436/96-FOP
Frutuoso José Figueiredo Oliveira	25936/97
José de Oliveira Rodrigues	24867/97
Júlio Tavares Maia	13481/94
Manuel Avelino Fernandes Querido	37105/95
Manuel José Ferreira Baptista	15404/95

Manuel Lopes António	27124/97
Maria Rosa de Nazaré	14345/97
Mário Sucena Lobo e outro	20225/97
Mary Sky Bar, L.da	26226/97
Olivia Maria das Neves Geria e outro	20191/97
Ulisses de Oliveira Rodrigues & Pereira, L.da	27216/97
Urbiprédio - Construção Civil, L.da	27773/97

Despachos **ordenando ser dado conhecimento** das informações técnicas e pareceres dos serviços:

António Alexandre Rasteiro das Neves	3717/97
António Carvalho Baptista dos Santos	26739/97
Armindo dos Reis Carvalheiro	26805/97
Artur Simões	10050/97
Conceição Borges Batalha	12280/97
Cosaca - Construções, L.da	43478/96
Ferreira Morais & Morais, L.da	9705/97
José Pereira d' Oliveira	14173/97
José Prior Lucas, L.da	11407/97
Maria da Conceição Santos Almeida	26452/97
Maria Elisa Cruz da Rocha e Silva	13330/97
Rosevelte dos Santos Dias Ramalho	7826/97

Despachos de **embargo de obras**, nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas e pareceres dos serviços:

Alcides Ribeiro Figueiredo	2104/97-FOP
Aurélio Ferreira Loureiro	2105/97-FOP
Belmiro Manuel Antunes Baptista	348/97-FOP
Fernando José Freitas Fernandes	2152/97-FOP
Joaquim Araújo de Sousa	23332/97
José Ferreira Carvalho	347/97-FOP
José Monteiro da Cruz Neves	346/97-FOP

Despachos **solicitando parecer**, nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas e pareceres dos serviços:

Caritas Diocesana de Coimbra	20945/97
Junta de Freguesia de Santa Cruz	29835/97
Junta de Freguesia de Santa Cruz	29836/97

Despachos **mandando arquivar processos**, nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas e pareceres dos serviços:

Agostinho Gonçalves Alves Costa	24045/96
Maria da Conceição Cruz Lopes	1958/97-FOP

Despachos **mandando certificar** (estabelecendo a numeração dos edifícios) nos termos das informações técnicas dos serviços:

Alípio Rodrigues Pinto	28012/97
António Lucas Rodrigues	27590/97
Conservatória do Registo Civil de Montemor-o-Velho	29917/97
Constrafel - Sociedade Construtora de Habitação, L.da	28523/97
Emídio Rodrigues dos Santos	28524/97
Luisa Maria Martins Gaspar Santiago	30547/97
Manuel Teixeira	30016/97
Rui Lopes dos Santos Matias	28040/97

Decisões em processos de contra-ordenação, nos termos das informações técnicas dos serviços:

Garcia & Nunes - Marquês da Sé	428/96
--------------------------------	--------

O Senhor Presidente informou o Executivo de que amanhã irá deslocar-se a Aix-en-Provence, cidade irmã de Coimbra, para participar nas comemorações do décimo quinto aniversário da geminação daquela cidade com a cidade de Coimbra, onde irá inaugurar a “Praça de Coimbra”.

XI.2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR VASCO CUNHA

O Senhor Vereador Vasco Cunha solicitou algumas informações sobre os seguintes processos:

- Manuel Cortesão - construção de moradia em S. Silvestre;
- Artur Marques de Almeida - construção na Casa Branca.

O Senhor Vereador Henrique Fernandes informou que o primeiro se encontra nos serviços para análise e parecer e o segundo, face à sua complexidade, encontra-se no Advogado Sindico para parecer.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JORGE LEMOS

O Senhor Vereador Jorge Lemos informou o Executivo de que a equipa feminina de Basquetebol do Olivais Futebol Clube venceu a primeira eliminatória da “Taça Liliana Ronchetti”, jogo realizado na Austria. Na próxima quarta-feira realiza-se em Coimbra a segunda mão. No próximo dia oito de Outubro a equipa vencedora deslocar-se-á a Aix-en-Provence.

E sendo dezassete horas e trinta minutos o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e assinatura.